

PORTARIA N.º 005/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

***Autoriza a renovação do contrato e o aumento nos honorários
Advocáticos do CORECON/RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos mantido entre o CORECON/RN e a Coelho & Rabelo Advogados;

CONSIDERANDO: Requerimento da referida empresa manifestando interesse em continuar com a prestação de serviço advocatício e aumento dos honorários previsto no Contrato de Prestação de Serviço;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 06/02/2012, conforme consta na Ata n.º 350ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato e o aumento dos honorários advocatícios no percentual de 5,0607% (cinco vírgula zero seiscentos e sete por cento), passando para o valor mensal de R\$ 1.170,70 (um mil, cento e setenta reais e setenta centavos), a entrar em vigor a partir do mês de fevereiro, cujo pagamento será feito no dia 10 de março de 2012 e a cada dia 10 de cada mês subsequente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN
Tel. (84) 3201-1005

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@cofecon.org.br

